



PORTARIA Nº 971/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER - a Servidora abaixo qualificada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo. A **Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 10%** (dez por cento) conforme Lei nº 1.498/2011, Seção II, Art. 48, Inciso IV e Parágrafo IV.



Matrícula	Nome	Cargo
97119	Maria das Graças Barros de Lima	Professora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativo ao dia 01/10/2021.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 20 de Outubro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de Outubro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional